

**3 Do docente:**

Dr. Luiz Carlos Vieira de Figueirêdo

**4 Das inscrições e remanejamentos:**

**4.1** . As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de 04 a 14 de março de 2022.

**4.2** . Serão permitidas 100 (cem) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 80 (oitenta) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.3 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.

**4.3** . As desistências poderão ser realizadas pelo (a) próprio (a) inscrito (a), no local de abertura do curso (<https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>). Para efetuar a desistência, o (a) participante deverá acessar o site acima onde efetuará o login. Após, deverá informar seu CPF e data de nascimento e clicar no botão “cancelar inscrição”. Em seguida confirmar a desistência na turma específica listada. A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.

**4.4** A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 15 de março de 2022, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>

**5 Das disposições gerais:**

**5.1** O (a) servidor (a) que tiver sua inscrição deferida receberá, exclusivamente em seu e-mail funcional, até as 18h do dia 16 de março de 2022, o link para acesso à plataforma de transmissão ao vivo.

**5.2** O curso será anotado em ficha funcional do (a) servidor (a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença na plataforma online do curso. A frequência será aferida através de relatório de entrada e saída na plataforma.

**5.3** O (a) servidor (a) só poderá se inscrever mediante autorização prévia de sua chefia.

**5.4** A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto na capacitação “**Questões Atuais do Direito Processual Penal**”, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.

**5.5** Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

**5.6** Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 03 de março de 2022

**Des. Francisco Bandeira de Mello**

**Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE**

**EDITAL Nº 016/2022**

**ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**RESULTADO DA PARTE TEÓRICA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE MEDIADORES E CONCILIADORES JUDICIAIS**

**O Exmo. Sr. Desembargador Francisco Bandeira de Mello**, Diretor Geral da Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, o resultado dos(as) alunos(as) serventuários(as) dos cartórios notariais e de registro público aptos(as) na parte teórica do curso de formação de mediadores e conciliadores judiciais e habilitados a iniciar a parte prática – Estágio Supervisionado.

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Judiciário estabelecer política pública de tratamento adequado aos problemas jurídicos e aos conflitos de interesses, mediante mecanismos de soluções de conflitos, em especial dos consensuais, como a conciliação ou mediação;

**CONSIDERANDO** a publicação do edital nº 075/2021 no Diário de Justiça Eletrônico – Dje de 26 de outubro de 2021 de abertura de inscrições para o curso de formação de mediadores e conciliadores judiciais destinado aos serventuários(as) dos cartórios notariais e de registro público.

**RESOLVE:**

**PUBLICAR** a relação dos(as) alunos(as) serventuários(as) dos cartórios notariais e de registro público aptos(as) na parte teórica do curso de formação de mediadores e conciliadores judiciais e habilitados a iniciar a parte prática – Estágio Supervisionado.

| ALUNO(A)                                     |
|--|
| Adriana Elisa Ribeiro da Mota Cavalcanti     |
| Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Neto      |
| Ana Clarinda de Souza Ribeiro Ferraz         |
| André de Magalhães                           |
| Andréa Carla Albuquerque Andrade de Oliveira |
| Artur Osmar Novaes Bezerra Cavalcanti        |
| Ayanne Andrade Oliveira                      |
| Bertoldo Virgínio Dias dos Santos            |
| Caio Eduardo Saboya Gomes                    |
| Carolinna Nunes de Lima                      |
| Catarina Raquel Tenório de Brito Maciel      |
| Cleidiane Siqueira de Oliveira               |
| Cristiane da Silva Santos                    |
| Derick Diangely Almeida de França            |
| Diniz de Carvalho Nogueira Ferraz            |
| Diogo José Paes F Barbosa                    |
| Eliza Teixeira Cavalcanti Freitas            |
| Eva Tenório de Brito Papaleo                 |
| Fabiana Maria Gusmão Danda Lima              |
| Fabiana Rodrigues de Lima                    |
| Gustavo Luz Gil                              |
| Heloísa Rodrigues Dourado                    |
| Honorina Evodia Santos da Silva              |
| Isaac Aécio Freitas Miranda                  |
| Jaime Marçal Dantas Filho                    |
| José Elton dos Santos Batista de Oliveira    |
| Jucyara Grashyella Ferreira Quezado          |
| Juliet dos Santos Silva                      |
| Júlio César Sá Leitão Guimarães              |
| Karla Daniele de Aguiar Silva Regis          |
| Luana Abreu Pillon                           |
| Mariane Paes Gonçalves de Souza              |
| Mercedes Stephanie Medeiros Silva            |
| Mônica Machado Campos Magalhães              |
| Nathália da Costa Maciel                     |
| Pauliana Siqueira Porto                      |
| Ponciana Pietra Alves e Oliveira             |
| Rafael Cavalante de Campos                   |
| Renata Cortez Vieira Peixoto                 |
| Roseana Andrade Porto                        |
| Simone Maria de Arruda Lucindo               |
| Suzana Miranda Gomes Coutinho                |
| Thaynná Ferrer Saraiva Rodrigues Campos      |
| Tiago José da Silva                          |
| Tiago Márcio da Silva                        |

Recife, 25 de fevereiro de 2022.

**Des. Francisco Bandeira de Mello**  
**Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE**